



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0123/2025.

Designa o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Titular, e o servidor Eduardo Alves como Fiscal Suplente do Contrato nº 042/2024, revoga a Portaria 063/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Titular, e o servidor Eduardo Alves como Fiscal Suplente, do Contrato nº 042/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, que tem como objeto a Contratação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades de comunicação visual, documentação institucional, e produção de materiais para homenagens e comemorações da Câmara Municipal de Sorriso, em caráter de urgência e excepcionalidade, visando garantir a continuidade das atividades institucionais e a realização de eventos programados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 063 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.